

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

O Sr. HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO, Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93 atualizada através do Decreto Federal nº 9.412/2018, a DISPENSA DE LICITAÇÃO a favor contratação de MUTIRUM INSTITUTO DA CULTURA, inscrito no CNPJ: 32.322.837/0003-05, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA CULTURAL DE FORMA HÍBRIDA, PRESENCIAL E TELE PRESENCIAL, PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO, EM MODELO GESTÃO COMPARTILHADA, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE COLÍDER - MT, no valor de R\$ 15.052,82 (quinze mil, cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos). Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa na dotação do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Colíder/MT, 18 de outubro de 2023.

HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO

Prefeito Municipal

Publique-se

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f6e7bffe

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)